



Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/04/91
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 05 Folha 03 Data 25/03/91 Hora 14h30 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 19/91, DE 25.03.91

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir Praça Pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Praça Pública no topo da Serra Azul, nas proximidades do monumento Cristo Redentor.

Art. 2º - A Praça descrita no artigo anterior denominar-se-á "PRAÇA PROF. EMERSON BANKS MIRANDA".

Art. 3º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar Placa em metal, alusiva à denominação da referida Praça.

Art. 4º - O Prefeito Municipal fará constar:

a) - no Projeto de Lei das diretrizes orçamentárias para 1992, como uma das contas, a construção da obra tratada no artigo primeiro;

b) - No orçamento anual de 1992, recursos orçamentários específicos para tal fim;

c) - No Plano Plurianual a presença da referida obra como parte dos projetos, metas e ações da administração municipal a partir do exercício financeiro de 1992.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]



PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>Livro <u>93</u> Folha <u>03</u> Data <u>25/03/91</u></p> <p>Horas <u>14: horas</u></p> <p style="text-align: center;"><i>Waldemar</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	<p>AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO</p>		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de Março de 1991.


WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º _____ Livro _____ Folha _____ Jato _____ Horas _____  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO		

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tratando-se o monumento Cristo Redentor de um ponto turístico onde as pessoas vão para apreciar a bela vista que o local proporciona, as belezas da paisagem da Serra, a natureza ali exuberante, acreditamos que essa obra irá dar aos visitantes daquele local, um pouco mais de conforto e lazer.

Sobre a denominação, estamos certos que fomos justos, pois professor Emerson foi um amante da música, da poesia e das coisas belas da vida, sendo que ali é um local agradável onde as pessoas vão para meditar e amar a natureza.

Baseado nesta colocação, é que propomos através deste Projeto e construção e a denominação da citada obra que certamente será bem recebida pelos turistas e outras pessoas que ali frequentam.

Data suora.

Aprovação por Unanimidade
 Na Sessão de 01/04/91



WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador

DATA

Aos 25 dias de Junho de 1991 foram me entregues estes autos.
Em 25 de Junho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Projeto de Lei
no 19791, foi protocolado
em 25/06/91
Em 25/06/91 em Junho

REMESSA

Aos 25 dias de Junho de 1991
faço remessa destes autos ao Depto de
Assessoria Jurídica Municipal
em 25 de Junho

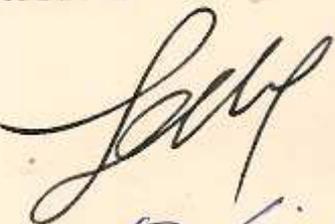
PROJETO DE LEI Nº19/91, de
25.03.91, de autoria do Sr.
Vereador WALDEMAR BARBOSA
FILHO.

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece ao Projeto de Lei em epígrafe, seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra
do Garças-MT., em 01 de Abril de 1991.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator




Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 19/91</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovada por Unanidade
 Em Sessão de 01/04/91
meow

OBS.: *Inteiro*

.....

.....

.....